

AJ 08806

Penas para menores no mundo

TEXTO: ANDERSON CACILHAS
INFOGRÁFICO: ZOTA COELHO

Estados Unidos

Em 2001, o adolescente Nathaniel Brazill, 14 anos, foi condenado a 28 anos de prisão, sem direito à condicional, por matar seu professor de inglês, em 2000. O circuito interno de TV da escola registrou o crime. Nathaniel tinha 13 anos na época.

A maioria penal nos EUA muda de acordo com o estado. Treze, dos 50 estados, fixaram uma idade mínima legal que varia de 6 a 12 anos.

Nos demais, as leis se baseiam nos usos e costumes locais que têm força de lei. Na maioria, crianças abaixo de 7 anos não podem ser julgadas. Entre 7 e 14 anos, no entanto, alguns estados fazem avaliações individuais para decidir se o menor será julgado ou não.

Escandinávia

Nestes países, a maioria penal é de 15 anos, mas adolescentes entre 15 e 18 anos são enquadrados em penas de prestação de serviços sociais. A prisão é o último recurso.

Alemanha

Maioridade aos 14 anos. A legislação é muito detalhista e leva em consideração aspectos como participação de adultos no crime e se o menor vivia com os pais. Até 18 anos o adolescente é submetido a medidas sócio-pedagógicas. Dos 18 aos 24, ele recebe sanções fortes com possibilidade de prisão e depois é submetido ao sistema penal comum.

Reino Unido

Em 2005, o menor Luke Mitchell, de 16 anos, foi condenado à prisão perpétua em Edimburgo, capital da Escócia. Ele matou e mutilou a namorada de 13 anos. Na ocasião, Mitchell tinha apenas 14 anos. Na maior parte do Reino Unido, adolescentes acima de 10 anos podem ser julgados como adultos e na Escócia a idade cai para 8 anos.

Portugal

A partir dos 16 anos o adolescente já pode ser julgado, mas até os 21 anos ele está sujeito a um Regime Penal Especial.

França

A maioria penal é atingida aos 13 anos, porém os adolescentes entre 13 e 16 anos só podem ser condenados a no máximo metade da pena de adultos que cometeram o mesmo crime. Entre 16 e 18 anos, as penas poderão ser equivalentes às dos adultos.

Quando o adolescente já pode avaliar as consequências dos seus atos? Quando deve responder como adulto? Os países mais ricos do mundo consideram que isso deve ocorrer bem mais cedo do que se considera no Brasil, mas não há consenso sobre a questão.

Nos Estados Unidos, em alguns estados, crianças de 6 anos podem ser julgadas como adultos. Já na Escócia, a idade é 8 anos.

O coordenador do Programa Cidadania do Adolescente do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Mário Volpi, explicou à reportagem de *A Tribuna* que existem três tendências mundiais quanto à maioria penal.

A maioria das nações determina idade máxima para julgamento como menor, outras analisam cada caso e há países que têm sistemas judiciais separados por idade.

No Brasil, o adolescente até 18 anos é submetido ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê internação máxima de três anos.

A morte do menino João Hélio Fernandes, de 6 anos, arrastado por sete quilômetros por um carro no Rio de Janeiro, no dia 7 de fevereiro, reabriu o debate no Brasil, já que um menor de 16 anos participou do crime.

A Câmara Federal e o Senado aprovaram aumento da pena para quem usa menores no crime. Outros projetos, como a redução da maioria penal e aumento do tempo de internação, estão em discussão.

O juiz da 8ª Vara Criminal de Vitória, Paulino José Lourenço, explicou que a redução da maioria penal poderia causar impacto no sistema carcerário e não resolver o problema.

Especialistas defendem mudanças

Mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o que defendem especialistas que atuam na área de Psicologia da Adolescência e da Infância.

"Emocionalmente, com 16 anos o menor já tem consciência dos valores e do que quer para ele mesmo. Ele sabe que não pode ser punido", garantiu a psicoterapeuta infantil, Lúcia Regina de Castro Barros, que defende a redução da maioria penal, mas com penas diferenciadas de acordo com cada caso e sem contato com presos adultos.

A professora de Psicologia da Faesa, Mônica Trindade Pereira Sant'Ana, que lida com adolescentes em conflito com a lei, é contra a redução da maioria penal. Ela defende, entretanto, a análise psicológica dos que cometeram crimes hediondos antes que sejam colocados em liberdade, abrindo espaço para aumentar o tempo de internação.

A maioria penal no mundo

Idades em que menores podem ser julgados

México	A partir de 6 anos *
Estados Unidos	A partir de 7 anos*
África do Sul	7 anos
Bangladesh	7 anos
Índia	7 anos
Myanmar (ex-Birmânia)	7 anos
Nigéria	7 anos
Paquistão	7 anos
Sudão	7 anos
Tailândia	7 anos
Tanzânia	7 anos
Indonésia	8 anos
Quênia	8 anos
Reino Unido	A partir de 8 anos*
Etiópia	9 anos
Filipinas	9 anos
Irã	9 anos para meninas
Nepal	10 anos
Ucrânia	10 anos
Turquia	11 anos
Coréia do Sul	12 anos
Marrocos	12 anos
Uganda	12 anos
Argélia	13 anos
França	13 anos
Polônia	13 anos
Uzbequistão	13 anos
Alemanha	14 anos
China	14 anos
Itália	14 anos
Japão	14 anos
Rússia	14 anos
Vietnã	14 anos
Irã	15 anos para meninos
Egito	15 anos
Escandinávia	15 anos
Argentina	16 anos
Portugal	16 anos
Brasil	18 anos
Colômbia	18 anos
Peru	18 anos

* Países em que as idades variam de um estado para outro

Fontes: Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Mário Volpi, coordenador do Programa Cidadania do Adolescente do Unicef. Paulino José Lourenço, juiz da Oitava Vara Criminal de Vitória. Márcia Maria de Moura Estevão, gerente de Medidas Sócio-Educativas Não Privativas de Liberdade do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (Iases). Paulo Roberto Luppi, juiz da Vara da Infância e Juventude de Vitória. Lúcia Regina de Castro Barros, psicoterapeuta infantil. Mônica Trindade Pereira Sant'Ana, professora de psicologia da Sociedade e Jurídica da Faesa e integrante do programa de atendimento à adolescentes em conflito com a lei da Ação Batista em convênio com varas especializadas. Secretaria Especial dos Direitos Humanos ligada à Presidência da República.

Estados Unidos

Argentina

Apesar de só poder ser julgado a partir dos 16 anos, o adolescente que é enviado para instituições de tratamento tutelares pode ser julgado como adulto ao atingir a maioria penal.

Brasil

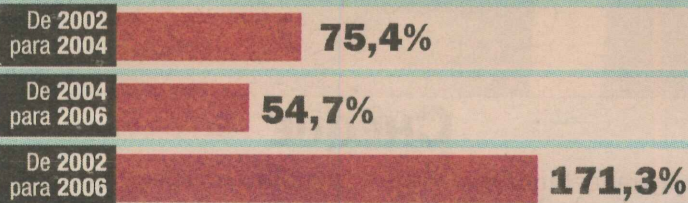
Confira o aumento

O Espírito Santo foi o campeão na região Sudeste em aumento de detenção de adolescentes em 2006. Em quatro anos, os casos mais que dobraram e colocaram o Estado na terceira posição no País, atrás de Tocantins e Rondônia.

Número de internados desde 2002



Aumento nas internações



O Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (Iases), que lida com internação, atendeu a 1.421 menores em 2006, com média de 3,9 detenções por dia.

De acordo com a gerente de Medidas Sócio-Educativas Não Privativas de Liberdade do Iases, Márcia Maria de Moura Estevão, a maioria dos municípios capixabas não tem estrutura para aplicação das medidas em meio aberto, o que pressiona as internações.

O juiz Paulo Roberto Luppi, que coordena uma das Varas da Infância e do Adolescente do Espírito Santo, confirma que esta é uma obrigação dos municípios que acaba sendo realizada pelos juizados.